EXTRATO DA ATA
184ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E DE RISCOS DA ELETRONUCLEAR S.A.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de julho de 2026, das 14h às 18h30, realizada através de videoconferência, na plataforma Teams.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Participaram como membros do "Comitê de Auditoria e de Riscos da Eletronuclear S.A." o Sr. Leonardo de Paiva Rocha, Coordenador, o Sr. Daniel Alves Ferreira e a Sra. Rosalia Maria Tereza Sergi Agati, conforme previsto no artigo 38 §3º do Estatuto Social da Eletronuclear S.A., aprovado na 112ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025. Ausência justificada da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. A reunião foi secretariada por Filipe Barros Buarque de Nazareth.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:

Item 1 – Sidnei Bispo, Diretor de Gestão Administrativa; Ricardo Luís Pereira dos Santos, Diretor de Operação; Gustavo Loureiro Chagas, Diretor Financeiro; Luciano Destefane, Coordenador; Ana Cristina Quaresma Amaral, Assessora de Relações Trabalhistas;
Item 2 – Retirado de pauta;
Item 3 – Adriana Asenjo, Chefe da Auditoria Interna;
Item 4 – Retirado de pauta.

IV. PAUTA:

1. Apresentação informativa:

Item 1 – Apontamentos Folha de Pagamento da Auditoria Externa BDO;
Item 2 – Relatórios de Contratações Diretas maio e junho de 2026;
Item 3 – Relatório de Atividades da AI.CA 2º Trimestre 2026;
Item 4 – Governança dos Normativos Corporativos e Plano de Revisão.

(assinado eletronicamente)
Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos
Coordenadora de Governança Corporativa – CG.DE

As informações constantes deste extrato correspondem às matérias passíveis de divulgação pública.
O conteúdo não reproduzido permanece protegido na forma da legislação aplicável.
https://www.eletronuclear.gov.br/Acesso-a-Informacao/Documents/Informacoes-classificadas/Matrizgeraldeclassifica%C3%A7%C3%A3oparaSITE03092026.zip

D4Sign 01a1acd6-4592-721a-b201-423f8602d8ca - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil